



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

F A T O R E L E V A N T E

Em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, a Equatorial Energia S.A. ("Equatorial") e a Companhia Energética do Maranhão – CEMAR ("CEMAR"), comunicam a esta Comissão de Valores Mobiliários e ao público em geral o seguinte:

Conforme mencionado no fato relevante publicado em 06/11/07, informamos que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL") autorizou em 18/12/07 a alienação da totalidade das ações detidas pela GP Energia Brasil LP ("GP Energia") de emissão da Equatorial Energia Holdings, LLC, sociedade que controla indiretamente a Equatorial e a CEMAR, ao PCP Latin America Power Fund Ltd. ("Fundo PCP"), nos termos do contrato celebrado entre GP Energia e Fundo PCP em 05/11/07 ("Contrato").

Em conformidade com o disposto no Contrato, a GP Energia e o Fundo PCP deverão praticar os atos necessários para conclusão da referida alienação nos 5 (cinco) dias seguintes à autorização da ANEEL, após o que será publicado novo fato relevante.

A Equatorial e a CEMAR manterão a CVM, seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito da implementação das operações previstas no fato relevante publicado em 06/11/07 (reorganização societária e adesão da Equatorial ao Novo Mercado), através da publicação de fato(s) relevante(s) adicional(is).

São Luís, 18 de dezembro de 2007.

Equatorial Energia S.A.

**Companhia Energética do Maranhão
CEMAR**

Leonardo Duarte Dias
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores